



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ. Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, no prédio da Câmara Municipal, situado na Rua Martins Coelho, 96, onde funciona o Poder Legislativo, realizou-se a décima sexta sessão ordinária da Câmara Municipal de Juquiá. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos seguintes vereadores. **EMANOEL MUNIZ DE LIMA FILHO, CARLOS CESAR DE OLIVEIRA, FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA, JOSÉ ANTONIO FREIRE, LAZARO ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS, MATHEUS BEZERRA SANCHES DO AMARAL, ROBERTO DE SOUSA ALVES, TADEU PEREIRA DO AMARAL, THIAGO FELIPE DOS SANTOS, TIAGO JAZE LEITE e TIAGO SILVA DE LARA.** Havendo número legal, em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da 16ª sessão ordinária, com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada no livro de Salmos 1.1. Requerimento verbal do Vereador LAZARO ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS solicitando a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior, aprovado o requerimento verbal, Ata em Discussão e em Votação, **APROVADA** a ata da sessão anterior. **CIDADÃO INSCRITO:** FELIX ANTONIO DO NASCIMENTO DA SILVA – **TEMA:** MORADIAS POPULARES. **PALAVRA LIVRE DOS VEREADORES, LAZARO ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS, TIAGO SILVA DE LARA e ROBERTO DE SOUSA ALVES. ORDEM DO DIA. PROJETO DE LEI Nº 44, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.** DENOMINA RUAS DO BAIRRO IPORANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 46, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10, DE 02 OUTUBRO DE 2025.** Altera a Lei Complementar nº 48, de 16 de junho de 2010, a fim de ampliar o número de vagas para o cargo de Fiscal Tributário. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos da sessão da qual lavrou se a presente Ata que após ser lida e aprovada será assinada pelo Presidente, Primeiro e Segundo Secretário.

JOSÉ ANTONIO FREIRE
PRESIDENTE

TIAGO SILVA DE LARA
1.º SECRETÁRIO

ROBERTO DE SOUSA ALVES
2.º SECRETÁRIO